

TERMO DE ADITAMENTO Nº 35/SMADS/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.345.262-2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/SMADS/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/SMADS/2014

**CONTRATANTE : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CONTRATADA: MERCOSUL TEXTIL EIRELI EPP.

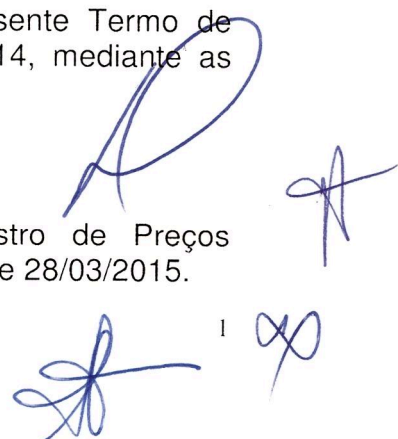
OBJETO: Registro de Preços para aquisição do Item 04 - Cobertor liso solteiro, medindo aproximadamente 1,40 x 2,10, peso mínimo de 350g/m², acabamento em TNT de 50 mm, composição 50% acrílico, 30% poliéster, 10% algodão e 10% poliamida, cor cinza, embalados individualmente em saco plástico. Deverá possuir etiqueta de acordo com a resolução da CONMETRO N02 de 06/05/08, legislação referente à ABNT NBR N 13734/96. Marca e/ou fabricante: Fribran do Brasil – Ternura. (Assunto: prorrogação contratual)

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e quinze, no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, situado na Rua Líbero Badaró, 561/569 – Centro - São Paulo, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. LUCIANA TEMER**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **Mercosul Têxtil Eireli - EPP**, CNPJ nº 04.969.683/0001-40, com sede na Rua John Harrisson, nº 613, bairro: Lapa, cidade São Paulo, telefone :3646-0000, vencedora e adjudicatária do PREGÃO supra-referido, por seu representante legal, **Sr. GRAZIELLA MARQUES DE OLIVEIRA TARIKIAN DA CRUZ, R.G.**

, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista do despacho autorizador exarado às fls. 883 do processo administrativo em epígrafe, foi lavrado o presente Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 25/SMADS/2014, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

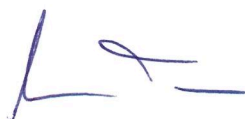
Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços 25/SMADS/2014, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 28/03/2015.



CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.



LUCIANA TEMER
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

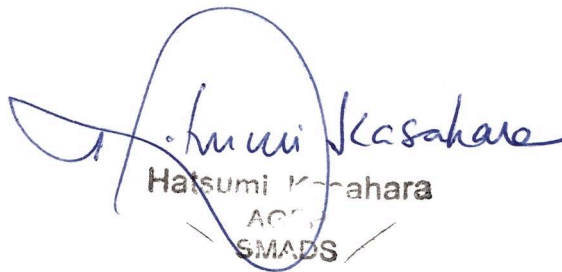


GRAZIELLA MARQUES DE OLIVEIRA TARIDIAN DA CRUZ
Mercosul Têxtil Eireli - EPP

Testemunhas:



LUCILA CHELLI
RF. 318.050.6.00
SMADS



Hatsumi Kusahara
AC
SMADS